

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe sobre: Prestação de Contas do Município de Angelândia, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Senhor João Paulo Batista de Souza, Prefeito à época.

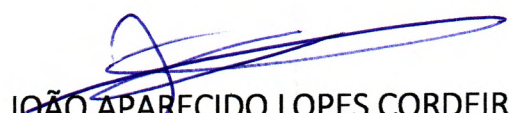
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia, no uso de suas atribuições legais, e com base na Constituição Federal, e no artigo correspondente da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Angelândia, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Senhor João Paulo Batista de Souza, Prefeito Municipal à época, nos termos do parecer da comissão de fiscalização Financeira e orçamentaria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelândia, 17 de junho de 2025.


JOÃO APARECIDO LOPES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Angelândia


REGINALDO CORDEIRO DE SOUZA
1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Angelândia


GISLENE BATISTA DOS SANTOS
1º Secretaria da Câmara Municipal de Angelândia